

Rexistir
NUCLEO LGBT

Rexistir
UNB

Cartilha Anti-LGBTfobia 2026



Coordenação da Rexistir - Núcleo LGBT:

Prof. Dr. Evandro Charles Piza Duarte

Organização:

Breno Eduardo Walter Ribeiro

Grégori Lucas Dias da Silva

Autoria:

Kamilly Barbosa de Souza

Michael Ferreira da Silva

Samira Prado Novais

Design e diagramação:

Larissa Silva dos Santos

Louie Abdalah Cader Nascimento



Sumário

1. Contextualização

2. Em caso de homotransfobia no ambiente da Universidade de Brasília (UnB): a quem recorrer e onde procurar ajuda?

3. Como denunciar LGBTfobia para o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT)?

4. Como denunciar LGBTfobia ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)?

DISQUE 100 – DIREITOS HUMANOS

5. Polícia Civil do Distrito Federal

Rexistir
NÚCLEO LGBT

Contextualização:

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a homotransfobia deve ser enquadrada na Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989) para responsabilização penal, civil e administrativa da conduta daqueles que atentam contra a comunidade LGBTQIAPN+. A partir dessa determinação judicial na ADO nº 26 e no MI nº 4.733, instituições e órgãos estatais adequaram os seus procedimentos, criando instrumentos específicos para o recebimento e processamento de denúncias relacionadas a condutas homofóbicas, lesbofóbicas, bifóbicas e transfóbicas.

Nesse contexto, a **Rexistir – Núcleo LGBTQ+**, projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), elabora esta cartilha com o intuito de conscientizar e orientar vítimas de LGBTQfobia acerca dos canais institucionais disponíveis para o acolhimento e tratamento de relatos envolvendo violações motivadas por orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero.

Ressaltamos que a vítima pode, **sempre que possível**, reunir provas antes de acionar as instituições aqui citadas. Podem servir como evidências os depoimentos de testemunhas da ocorrência, os registros de mensagens privadas em redes sociais, os vídeos, as fotografias, as gravações, os relatos detalhados do ocorrido, entre outros meios admitidos de prova.

Em caso de violência física de qualquer natureza em contexto de crime LGBTQfóbico, procure imediatamente uma delegacia da Polícia Civil próxima a você ou a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN) para comunicação dos fatos e encaminhamento imediato para realização do exame de corpo de delito, conforme exige o artigo 158 do Código de Processo Penal



Onde ocorreu o caso de LGBTfobia e como denunciar?

- **Em caso de homotransfobia no ambiente da Universidade de Brasília (UnB): a quem recorrer e onde procurar ajuda?**

▷ **Secretaria de Direitos Humanos**

Sala AT 152 no ICC Sul, próximo ao antigo local da Caixa Econômica Federal.

Horário de funcionamento: de segunda à sexta, das 7h às 19h.

Preencher formulário de atendimento no site sdh.unb.br. O contato e todo o processo de comunicação é realizado por e-mail.

Formulário disponível em:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWxoUk-vTgmlMlrynIqEBaBFUNzVKSEE1N1BGUTJZRzM5SEZWODNNV1IFWCQIQCN0PWcu>

O setor responsável por lidar com violência contra pessoas LGBTQIAPN+ é a Coordenadoria LGBTQIA+ (COLGBT).

Outras formas e canais de comunicação:

- **(61) 3107-2645**
- **sdhunb@unb.br**
- Instagram: **[@direitoshumanosunb](#)**
- Facebook: **[@DireitoshumanosUnb](#)**



- **Como denunciar LGBTfobia para o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT)?**

O Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) poderá e deverá atuar extrajudicial e judicialmente, promovendo a ação penal pública incondicionada contra o autor de homotransfobia, assim como as demais ações necessárias para acolhimento e proteção da vítima.

▷ Sala de Atendimento ao Cidadão no:

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/espaco-cidadao>

▷ Ouvidoria: **<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/servicos-menu/ouvidoria-mainmenu-149>**

▷ Registro de manifestações e denúncias:

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/servicos-menu/ouvidoria-mainmenu-149/15417-registre-aqui-sua-manifestacao>

- Para atendimento telefônico, ligar no número **127** e/ou **08006449500**, de segunda a sexta, das 12h às 18h. Ambos os números de contato são gratuitos.

- Para atendimento presencial, procure a sede do MPDFT, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, **Sala 139**. Funcionamento de segunda a sexta, das 12h às 18h.

- E-mail: **ouvidoria@mpdft.mp.br**

- **Núcleo de Enfrentamento à Discriminação**

- Sede do MPDFT, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, **Sala 144**.

- Telefone de Contato: **[\(61\) 3343-9998](tel:(61)3343-9998)**

- E-mail: **cndh@mpdft.mp.br**



- **Como denunciar LGBTfobia ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)? DISQUE 100 – DIREITOS HUMANOS**

As denúncias de violações de direitos humanos, incluindo casos de homofobia e transfobia, podem ser realizadas de forma gratuita, com possibilidade de anonimato e garantia de sigilo das informações. As denúncias são analisadas e endereçadas aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis, com acompanhamento pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

➤ **Disque 100**

- Basta ligar para **100** de qualquer telefone fixo ou celular;
- Atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana;

➤ **Whatsapp: (61) 99611-0100**

Disque Direitos Humanos (Disque 100)

O Disque 100 é um canal nacional de denúncias e orientações sobre violações de direitos humanos.

Telefone: 100

WhatsApp: (61) 9 9656-5008

Telegram: @direitoshumanosbrasil

Portal Web: <https://www.gov.br/mdh>

Atendimento em Libras: <https://atendelibras.mdh.gov.br/aceso>



Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

A PCDF contém meios diversos para recorrer e denunciar casos de homotransfobia. Antes de especificar para atendimentos especializados ao público LGBTQIA+, destacamos os canais gerais para denúncia.

Telefone: 197

E-mail: denuncia197@pcdf.gov.br

BO Eletrônico: <https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica>

WhatsApp: (61) 9 8626-1197

Site Oficial: <https://www.pcdf.df.gov.br>

DECRIN - Delegacia Especializada

Como denunciar:

A Polícia Civil do Distrito Federal conta com a DECRIN (Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual, ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência), unidade especializada na apuração de casos de discriminação, violência e outras formas de agressão dirigidas a grupos vulnerabilizados. Criada em 2015, a delegacia possui protocolos específicos para o atendimento da população LGBTQIAPN+, incluindo um Procedimento Operacional Padrão para casos de homotransfobia. Mais do que registrar ocorrências, a DECRIN busca oferecer acolhimento às vítimas, assegurando um atendimento respeitoso e humanizado.

Atendimento Presencial:

- Horário: Segunda a sexta, 12h às 19h
- Endereço: SPO, Lote 23, Conjunto D - Ed do DPE - Complexo da PCDF, ao lado do Parque da Cidade - Brasília/DF - CEP: 70610-907
- Atendimento por ordem de chegada (sem agendamento)

Contatos:

Telefone direto: 3207-5244

Central 197: 197, opção 0

E-mail: denuncia197@pcdf.gov.br



Feliz Mês
do Orgulho!

